



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROC. ADM. Nº 2.781/2024

1º (primeiro) Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 146/2023/PMP, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2023 PMP, originária do Pregão Eletrônico nº 028/2023 SRP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Leandro José Serra Cantanhede, portador da Cédula de Identidade nº 134222520009 e do CPF nº 017.387.683-84, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 18.860.697/0001-36, sediada na Rua 66, Nº. 05, sala 04 - Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís – Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, portador da Carteira de Identidade nº 016649572001-8 SEJUSP/MA, e CPF nº 053.991.643-96 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditivar as quantidades dos itens expressos na planilha da proposta vencedora e alteração do valor da Clausula Terceira do Contrato nº 146/2023/PMP, de 16 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivar as quantidades expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (POLO SANTO ANTONIO DOS CAVALHOS)

LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				7.707,40
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		341,10	0,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	7.707,40	7.707,40
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2		303,95	0,00
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM		70,64	0,00
2	DESMATAMENTO				7.525,50
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	25.950,00	0,29	7.525,50
3	TERRAPLENAGEM		0		330.603,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	17.300,00	9,50	164.350,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	17.300,00	3,73	64.529,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	17.300,00	5,88	101.724,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		0		14.272,50
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	43.250,00	0,09	3.892,50
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	17.300,00	0,60	10.380,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		0		227.498,50
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	17.500,00	0,45	7.875,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	8.650,00	7,62	65.913,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	51.900,00	1,24	64.356,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	M3	8.650,00	5,88	50.862,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	8.650,00	4,45	38.492,50
VALOR GLOBAL					587.606,90

Parágrafo Único: Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 587.606,90 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 146/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.363.900,90 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos reais e noventa centavos), passará para o valor global de R\$ 2.951.507,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 – CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Famem/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 10 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RD Assinado de forma digital por RD
EMPREENHIMENTOS EMPREENHIMENTOS
LTDA:18860697000136 LTDA:18860697000136
Dados: 2024.04.10 14:21:29
LTDA:18860697000136 .03'00'

Leonardo Oliveira Pinheiro Costa
RD EMPREENHIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Luís Ricardo CPF nº 601.070.383.23

Nome: Armando CPF nº 995.504.493-72

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2023	5
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-CPL	5
DECRETO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2024.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2023	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	11
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019102	11
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023020602	11
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009.2024	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010.2024	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011.2024	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2024	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 08/2024	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2024	14
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024	15
PORTARIA Nº 314/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 430/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 432/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2024	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 383/2024- SEMED	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 482/2024	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 484/2024	16
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 461/2021	16
RESENHA DO TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 407/2022	17
RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 74/2023.	17
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	17
1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023	17
2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023	39
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023	61
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025	83
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022	115
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023	121
RESUMO DO PLANO DE SAÚDE	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2024	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024	147
PARECER Nº 001/2024- CMS	147
RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2024	147
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2022	147
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2023	147

de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 2-781/2024
Folhas 91
Rubrica

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 44698c3f9a44e40464ab0074bba59cc8

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 146/2023/PMP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 146/2023/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 587.606,90 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 2.951.507,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um aumento de 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 10/04/2024; Término: 16/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 - CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 5f13afa317bd48fba6aeac3b99a2956e

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Chamada Pública nº 001/2024, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (30%) produzidos por grupos formais e informais (pessoas físicas) de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais (cooperativas e associações), destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica de Pinheiro - MA, para o ano letivo de 2024, verba FNDE/PNAE, ano de 2024**, oriunda do processo administrativo nº 747/2024, ratifica o objeto do processo às empresas: **ASPRORU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DA CHÁCARA SÃO JOSÉ**, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública vencendo parte dos **itens: 6 e 7** no valor total global de R\$ 254.108,35 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos); **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO**, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública vencendo parte dos **itens: 1, 2, 3, 4 e 5** no valor total global de R\$ 304.406,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais) e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO SUDÁRIO - DEMAIS**, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública vencendo os **itens: 2, 4 e 5** no valor total de R\$ 78.986,85 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Amparo Legal:** Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 8.666/93; **Prazo de Vigência:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá até 31 de dezembro de 2024; **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.361.0311.2424.0000 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA - PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.361.0311.2425.0000 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.365.0314.2420.0000 - MANUT. DO PROG.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO